



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/brotasdemacaubas

BAHIA. TERÇA-FEIRA, 01 de Novembro de 2011

ANO V N° 270

Atos Oficiais

Decreto nº 154/2011, de 27 de Outubro de 2011.

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo realizado no Município de Brotas de Macaúbas e dá outras providências.

O Senhor Prefeito do Município de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas legais atribuições, após análise do Relatório expedido pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADO conforme as determinações do Edital nº 07/2011, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Artigo 2º - O Processo Seletivo tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para fins de renovação do contrato dos candidatos aprovados que entram na lista de espera (cadastro de reserva).

Artigo 3º - Os candidatos serão contratados de acordo com as condições de enquadramento estabelecidas por Lei Municipal que regulamenta o Plano de Carreira, Cargos e Salários deste Município.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brotas de Macaúbas, 27 de outubro de 2011.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Edital nº 08/2011.

O Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas - Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização do Processo Seletivo para provimento de vagas em cargos de motorista, gari, auxiliar de serviços gerais e professor do município de Brotas de Macaúbas, convocado pelo edital 007/2011,

Art. 1º - Convoca a primeira lista dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento de vagas em cargos de motorista, gari e auxiliar de serviços gerais do município de Brotas de Macaúbas, convocado pelo Edital 07/2011, a comparecerem no prazo de 08 (oito) dias, a contar a partir da data de publicação deste Edital, conforme relação descrita no anexo I deste Edital, na Secretaria de Administração Geral da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, para fins de apresentarem a documentação e assinar contrato. Ficando de logo determinado que o não comparecimento, no prazo citado acima, implica na exclusão do candidato do quadro de aprovados nos termos do Edital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas,
1º de Novembro de 2011.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Edital nº 08/2011.

ANEXO I

Relação dos candidatos convocados para tomar posse nos cargos motorista, auxiliar de serviços gerais e gari do Município de Brotas de Macaúbas/BA.

MOTORISTAS

Sede:

- Luciano Araújo de Oliveira 1º colocado
- Amarildo Ferreira de Souza 2º colocado

Pé do Morro:

- Gilson Pereira de Araújo Moura 1º colocado

Cocal:

- Valnei Rocha do Nascimento 1º colocado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Sede:

- Elzir de Oliveira Araújo 1º colocado
- Carlos Augusto de Oliveira Rodrigues 2º colocado

GARI

Feira Nova:

- Jonailso Soares Santos 1º colocado

Cocal:

- Monica Francisca Ferreira Silva 1º colocado

Mata do bom Jesus:

- Celina de Queiroz Macedo 1º colocado

Sede:

- Pedro Oliveira dos Santos 1º colocado
- Ernando de Oliveira Cardoso 2º colocado
- Graciela Vasco Miranda Santana 3º colocado
- Lidiane Lima Rodrigues da Silva 4º colocado
- Leidiane Vasco Miranda Silva 5º colocado
- Deise Viviane Rosa de Novais 6º colocado